



## Decreto Nº: 303/2024

Abre Suplementação por excesso de arrecadação ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por excesso de arrecadação ao Orçamento do Município no valor de R\$ 992.869,63, conforme detalhamento abaixo:

#### 1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA

1008 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES

3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo 100.039,23

15500000 - Transferencia do Salario-Educacao 100.039,23

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 100.039,23

2080 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo 377.212,05

15500000 - Transferencia do Salario-Educacao 377.212,05

2080 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 27.080,00

15500000 - Transferencia do Salario-Educacao 27.080,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 404.292,05

2083 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo 488.538,35

15500000 - Transferencia do Salario-Educacao 488.538,35

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 488.538,35

TOTAL DA UNIDADE: 992.869,63

**TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 992.869,63**



### Decreto Nº: 303/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

| RESUMO GERAL DAS FONTES              |              |         |           |              |         |
|--------------------------------------|--------------|---------|-----------|--------------|---------|
| DESCRIÇÃO                            | SUPLEMENTADO | ANULADO | DESCRIÇÃO | SUPLEMENTADO | ANULADO |
| 15500000 - Transferencia do Salario- | 992.869,63   | 0,00    |           |              |         |

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 26 de Junho de 2024.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital  
por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal de Itabuna